



EDITAL/0003/2025

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A**

Referência Interna: CBR-2025-02

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.^a Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) com o grau de doutorado/a, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de virologia, especificamente nas interações hospedeiro-patógeno, a serem desenvolvidas no Católica Biomedical Research Centre (CBR), integrado na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa - Oeiras, no âmbito do Projeto financiado pelo ERC CONTROLLING INFLUENZA A VIRUS LIQUID ORGANELLES (LOFlu) com a referência 101001521.

O pós-doutorado irá realizar pesquisas para compreender como as mitocôndrias e as proteínas envolvidas no metabolismo lipídico são modificadas durante a infeção pelo vírus da gripe A e determinar se essas modificações favorecem a infeção.

2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações do Católica Biomedical Research Centre, Lisboa - Oeiras.

3. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de 2566,01€ acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

4. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutorado/a em biologia, física, virologia ou áreas científicas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto nº 9 do presente Edital.

4.1. Requisitos Gerais

Procuramos candidatos com doutoramento e conhecimento em virologia, mitocôndrias e metabolismo lipídico. Os candidatos devem ser capazes de manipular vírus, realizar infeções virais e observar os seus efeitos



**Funded by
the European Union**



em células e modelos de infeção em ratinhos. Além disso, é necessário que os candidatos possuam competências em microscopia, isolamento de mitocôndrias e medições das suas funções, incluindo produção de ATP, ativação da imunidade inata, metabolismo e transferência de lípidos. Outros aspetos valorizados incluem o conhecimento e a capacidade de medir lípidos, bem como a proficiência no metabolismo lipídico.

4.2. Requisitos Específicos

Os candidatos selecionados deverão ter experiência em virologia, microscopia e biologia celular. Os candidatos devem ter experiência em cultura de tecidos e modificação genética tanto de células como de vírus, estar certificados para trabalhar em BSL2 e com modelos de infeção em ratinhos. É essencial que os candidatos sejam capazes de realizar medições com o sistema Seahorse em células infetadas, realizar microscopia em células vivas e analisar a progressão da infeção viral por ensaio de placas, RT-qPCR e microscopia.

5. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes. O processo de avaliação incluirá, adicionalmente, uma entrevista com os candidatos classificados nas primeiras posições.

O sistema de classificação final dos/as candidatos/as é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

1. Percurso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica e/ou tecnológica: 20;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: 20;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 20;
- d) Entrevista (E).

Será realizada uma entrevista aos/às candidatos/as que ficarem classificados/as nas primeiras posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. Solicita-se que os/as candidatos/as realizem uma apresentação de 10 minutos, com recurso a um ficheiro digital no modelo "PowerPoint", na qual exemplifiquem as contribuições para este parâmetro.

Aos/Às candidatos/as que sejam entrevistados/as será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 60\% \text{ PC} + 40\% \text{ E}$$

6. Composição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Doutora Maria João Amorim;

Outros membros: Doutora Marta Alenquer; Doutor Cláudio Franco e Doutora Raquel Oliveira.



Funded by
the European Union



7. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa - Oeiras, sitas na Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras e publicitada na página eletrónica <https://cbr.fm.ucp.pt/>, sendo os/as candidatos/as avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

8. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

9. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o envio da documentação e informação requerida para o email: mjamorim@ucp.pt, mencionando no assunto: Candidatura à posição de pós-doutoramento LOFLu

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae salientando o percurso científico e curricular (dos últimos 5 anos) considerado mais relevante pelo candidato.
- b) Certificado de conclusão do doutoramento com indicação da data da sua conclusão;
- c) Carta de motivação;
- d) Carta listando os resultados científicos e explicando os critérios para a sua classificação em termos de relevância para o projeto LOFLu.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.





10. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 31 de janeiro de 2025 até ao dia 22 de fevereiro de 2025 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).

São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

11. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a



Funded by
the European Union



de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de investigador(a) a termo incerto com início previsto no dia 1 de março de 2025 com uma duração estimada de 12 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 48 meses.

14. Contactos para esclarecimentos:

Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras

Direção de Recursos Humanos

drh.sede@ucp.pt; 217 214 031/2

Lisboa, 22 de janeiro de 2025.

A Reitora



Funded by
the European Union

